



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AVENIDA JOSÉ SAMPAIO - CENTRO

CNPJ: 13.922.554/0001-98 - CEP: 46.990-000 - SOUTO SOARES - BA

### DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO FINANCEIRO Nº 72 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 661 de 20 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

#### 020402 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### 2.062 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	30.000,00
	<b>Total por Ação:</b> 30.000,00
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b> 30.000,00

#### 020502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 2.055 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	45.000,00
	<b>Total por Ação:</b> 45.000,00
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b> 45.000,00

#### 020801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

##### 2.038 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS DO MUNICÍPIO

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações	50.000,00
	<b>Total por Ação:</b> 50.000,00

##### 2.070 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	10.000,00
	<b>Total por Ação:</b> 10.000,00
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b> 60.000,00
	<b>Total Suplementado:</b> 135.000,00

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

#### 020402 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AVENIDA JOSÉ SAMPAIO - CENTRO

CNPJ: 13.922.554/0001-98 - CEP: 46.990-000 - SOUTO SOARES - BA

### DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### 2.062 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	60.000,00
---	-----------

Total por Ação: 60.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 60.000,00

#### 020502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### 2.055 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA

3.3.90.36.00 / 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	45.000,00
--	-----------

Total por Ação: 45.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 45.000,00

#### 020701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

#### 1.043 - CONSTRUÇÃO,REFORMA E APARELHAMENTO DE ÁREAS DESTINADAS À PRÁTICA ESPORTIVA

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
--	-----------

Total por Ação: 20.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 20.000,00

#### 020801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

#### 2.070 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
--	-----------

Total por Ação: 10.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 10.000,00

Total Anulado: 135.000,00

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 9 de setembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, Estado da Bahia, em 09 de setembro de 2025.

ERONDINO SANTO SILVA JUNIOR  
Contador(a)  
CPF: 784.657.705-06

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal  
CPF: 827.249.625-91